

ATA DE DELIBERAÇÃO

Às 08:00 horas do dia 25 de junho de 2020, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de deliberar sobre o processo administrativo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020** cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES, VESTIÁRIOS E CAMPOS com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto”**. Ocorre que após abertura dos envelopes proposta e classificação das empresas anteriormente habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação recebeu denúncia acerca da documentação de Qualificação Econômico-Financeira apresentada pela empresa HDC CONSTRUTORA EIRELI que estariam falsificados/adulterados. Diante dos fatos, a CPL decidiu abrir diligência para apuração dos fatos. Assim, após diligência e análise de todos documentos juntados nos autos e ainda após argumentos e fundamentos apresentados pelo Contador do Município e no Parecer Jurídico nº 258/2020, a CPL no uso de suas atribuições legais e de acordo com o princípio da **autotutela** decide, nos termos do caput do artigo 49 da Lei 8666/93, **INABILITAR** e posteriormente, **DESCLASSIFICAR** a empresa **HDC CONSTRUTORA EIRELI**, por descumprir o § 3º, artigo 43 da Lei 8666/93. Após exposição dos fatos acima, a CPL classifica novamente as empresas participantes do certame habilitadas anteriormente, conforme tabelas abaixo:

LOTE 1 – Reforma de Quadra de Esportes no Bairro Recanto do Paraíso

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
<i>“Sondart Sondagens, Fundações e Serviços Eireli”</i>	R\$ 213.385,40	R\$ 213.385,40	1º
<i>“EDS Construções e Serviços Ltda”</i>	R\$ 217.103,45	R\$ 217.103,45	2º
<i>“Construtora Souza e Cia”</i>	R\$ 232.376,08	R\$ 232.376,08	3º
<i>“Rocha & Rocha Construtora Ltda”</i>	R\$ 239.926,69	R\$ 239.926,69	4º
<i>“E.Rossi Construções e Locações Ltda”</i>	-	-	Inabilitada
<i>“HDC Construtora Eireli”</i>	-	-	Inabilitada / Desclassificada

LOTE 2 – Reforma de Quadra de Esportes no Bairro Palmares

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
<i>“EDS Construções e Serviços Ltda”</i>	R\$ 98.234,84	R\$ 98.234,84	1º
<i>“Construtora Souza e Cia”</i>	R\$ 103.824,11	R\$ 103.824,11	2º
<i>“Rocha & Rocha Construtora Ltda”</i>	R\$ 110.836,42	R\$ 110.836,42	3º

<i>“E.Rossi Construções e Locações Ltda”</i>	-	-	Inabilitada
<i>“HDC Construtora Eireli”</i>	-	-	Inabilitada / Desclassificada

LOTE 3 – Reforma de Quadra de Esportes no Bairro Pedreira

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
<i>“EDS Construções e Serviços Ltda”</i>	R\$ 74.900,30	R\$ 74.900,30	1º
<i>“Construtora Souza e Cia”</i>	R\$ 77.914,80	R\$ 77.914,80	2º
<i>“Rocha & Rocha Construtora Ltda”</i>	R\$ 85.650,41	R\$ 85.650,41	3º
<i>“E.Rossi Construções e Locações Ltda”</i>	-	-	Inabilitada
<i>“HDC Construtora Eireli”</i>	-	-	Inabilitada / Desclassificada

LOTE 4 – Reforma de Vestiário e Quadra de Esportes no Bairro Promorar

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
<i>“Sondart Sondagens, Fundações e Serviços Eireli”</i>	R\$ 150.125,94	R\$ 150.125,94	1º
<i>“EDS Construções e Serviços Ltda”</i>	R\$ 151.096,30	R\$ 151.096,30	2º
<i>“Construtora Souza e Cia”</i>	R\$ 158.882,50	R\$ 158.882,50	3º
<i>“Rocha & Rocha Construtora Ltda”</i>	-	-	Desclassificada
<i>“E.Rossi Construções e Locações Ltda”</i>	-	-	Inabilitada
<i>“HDC Construtora Eireli”</i>	-	-	Inabilitada / Desclassificada

LOTE 5 – Reforma de Vestiário Campo no Bairro Vera Cruz

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
<i>“EDS Construções e Serviços Ltda”</i>	R\$ 89.772,73	R\$ 89.773,78	1º
<i>“Construtora Souza e Cia”</i>	R\$ 91.891,34	R\$ 91.891,34	2º
<i>“Rocha & Rocha Construtora Ltda”</i>	R\$ 103.664,75	R\$ 103.664,75	3º
<i>“E.Rossi Construções e Locações Ltda”</i>	-	-	Desclassificada
<i>“HDC Construtora Eireli”</i>	-	-	Inabilitada / Desclassificada

LOTE 6 – Reforma de Vestiário Campo no Bairro Estrela Dalva

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
<i>“Construtora Souza e Cia”</i>	R\$ 58.979,21	R\$ 58.979,21	1º
<i>“EDS Construções e Serviços Ltda”</i>	R\$ 65.971,40	R\$ 65.971,40	2º
<i>“Rocha & Rocha Construtora Ltda”</i>	R\$ 65.971,40	R\$ 65.971,40	3º
<i>“E.Rossi Construções e Locações Ltda”</i>	-	-	Desclassificada
<i>“HDC Construtora Eireli”</i>	-	-	Inabilitada / Desclassificada

LOTE 7 – Reforma de Quadra de Areia do Bairro São Benedito

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
<i>“EDS Construções e Serviços Ltda”</i>	R\$ 77.859,08	R\$ 77.859,08	1º
<i>“Construtora Souza e Cia”</i>	R\$ 85.047,24	R\$ 85.047,24	2º
<i>“Rocha & Rocha Construtora Ltda”</i>	R\$ 91.645,56	R\$ 91.645,56	3º
<i>“E.Rossi Construções e Locações Ltda”</i>	-	-	Inabilitada
<i>“HDC Construtora Eireli”</i>	-	-	Inabilitada / Desclassificada

LOTE 8 – Reforma de Quadra de Esportes no Bairro Santa Cruz

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
<i>“EDS Construções e Serviços Ltda”</i>	R\$ 167.545,89	R\$ 167.545,89	1º
<i>“Construtora Souza e Cia”</i>	R\$ 181.173,17	R\$ 181.173,17	2º
<i>“Rocha & Rocha Construtora Ltda”</i>	R\$ 191.998,27	R\$ 191.998,27	3º
<i>“E.Rossi Construções e Locações Ltda”</i>	-	-	Inabilitada
<i>“HDC Construtora Eireli”</i>	-	-	Inabilitada / Desclassificada

A partir da nova classificação a CPL declara vencedoras do certame as empresas: **“Sondart Sondagens, Fundações e Serviços Eireli”** para os Lotes 1 e 4; **“EDS Construções e Serviços Ltda”** para os lotes 2, 3, 5, 7 e 8; e **“Construtora Souza e Cia”** para o lote 6, por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. A CPL solicita a correção das propostas da empresa vencedora que apresentaram divergência entre os valores apresentados e os valores apurados, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta data. Considerando se tratar de nova classificação, a CPL, nos termos do artigo 109 da Lei

8666/93, decide abrir prazo de recurso que começará no dia 26/06/2020 até o dia 02/07/2020 às 17 horas. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 9:50 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação, e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

Priscila das Graças da Silva

- Membro / CPL -

Fernanda Emília Ivens Silveira

- Membro / CPL -

Elisangela G. de Oliveira Silveira

- Membro / CPL -

Angélica Maria Silva Bueno Drumond

- Membro / CPL -

Selma Aparecida Gomes Luzia

- Membro / CPL -